



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6.356.155, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976-15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº. 3.988/2020.

CONTRATADA: ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua Guajajaras, nº 264, Parque Andiará

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.251.438

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, inscrita no CPF nº 093.383.546-95 e CI nº MG-14.033.211, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2023, firmado em 07 de julho de 2023, decorrente da Concorrência Pública nº 012/2023, Processo Licitatório nº 096/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses e acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 14,60689%, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por 02 (**dois**) meses, passando a vigorar até **09/01/2025 e 06/03/2025**, respectivamente, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 839.950,34** (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		4º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	R\$ ADITADO	% ADITADO	R\$ ADITADO	% ADITADO	R\$ ADITADO	% ADITADO	R\$ ADITADO	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE CENTRO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E VINCULADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	5.750.369,00	3,02177	173.728,38	0,24237	13.937,41	14,77921	849.859,34	14,60689	839.950,34	7.627.844,47

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA







Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
099-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/M
Código do documento fba0b787-8a39-4de6-87f1-5233da3add52



Assinaturas

-  Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Alessandro Jorge Salvino*
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*
-  ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA:31743257000167
Certificado Digital
onnea.eng@gmail.com
Assinou como parte
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Natalia Costa Leão*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

04 Mar 2024, 14:21:32

Documento fba0b787-8a39-4de6-87f1-5233da3add52 **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-04T14:21:32-03:00

04 Mar 2024, 14:25:06

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-04T14:25:06-03:00

05 Mar 2024, 13:58:24

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 7332) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2024-03-05T13:58:24-03:00

05 Mar 2024, 17:01:20

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-03-05T17:01:20-03:00

06 Mar 2024, 08:28:19

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62932) - Geolocalização: -19.6698349 -43.8959607 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2024-03-06T08:28:19-03:00

06 Mar 2024, 10:28:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ONNEA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:31743257000167 **Assinou como parte** Email: onnea.eng@gmail.com. IP: 177.55.183.11 (177.55.183.11.blinktelecom.com.br porta: 61160). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=ONNEA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:31743257000167. - DATE_ATOM: 2024-03-06T10:28:18-03:00

06 Mar 2024, 14:07:55

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.25.223.110 (ip-177-25-223-110.user.vivozap.com.br porta: 33090) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-03-06T14:07:55-03:00

06 Mar 2024, 14:19:08

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 8412) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-03-06T14:19:08-03:00

06 Mar 2024, 14:19:34

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 63832) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-03-06T14:19:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6509868d43f16633610899d639ee77f89a8e352aac56904c97dd1e23f50499a6
(SHA512):f8683af42a55e1880d040766e4431189c812e4db884468457fe5d67e69208ced53214bc9268aa7d2e70495f1ab07c604a7b712f48cbe15b54969372173759faa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign